

## **Documento Interno**

## Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo aplicado à loja comercial

Segundo o art. º17 nº1 alínea d) do CIMT, na aquisição de outros prédios urbanos e outras aquisições onerosas é aplicada uma taxa de 6,5% sobre o valor do imóvel.

Valor de aquisição da loja comercial = 55.000€

IMT =55.000 \* 6,5% = 3575€

IS = 3575 \* 0,8% = 28,6€

Bragança, 31 de Dezembro de 2019

A Administração